



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0052060-95.2019.6.05.8000
INTERESSADO : ASSISTÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
ASSUNTO : Autoriza a contratação

Decisão nº 1229239 / 2020 - PRE/DG/ASSED

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos (documento n.º 1222597), e considerando que foram atendidas as recomendações constantes do referido opinativo, bem como informada a disponibilidade orçamentária para pagamento da despesa (documento n.º 1221273), ratifico a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços (documento n.º 1227036), para **AUTORIZAR** a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA GERAIS DE SEGUROS**, CNPJ 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.

Registre-se a juntada do certificado de regularidade do FGTS válido, mediante documento n.º 1229231.

Encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA para as demais providências.

Ressalte-se a necessidade de **tramitação célere dos autos**, tendo em vista que o contrato atual de seguro da frota de veículos terá sua vigência expirada em **20/09/2020**.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 10/09/2020, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1229239** e o código CRC **9C3EFF08**.